



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO GEFAD/MG Nº 100/2023

1. Considerando os elementos contidos no presente Processo, **declaramos** afastada a licitação, com fundamento no artigo 416, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC), referente a contratação, por dispensa de licitação, da empresa **LUIS ALBERTO DE OLIVEIRA 06452268821, CNPJ: 05.477.761/0001-52**, objetivando o fornecimento de água mineral natural para a Unidade Armazenadora de Uberaba/MG, no valor de **R\$ 8.847,00 (oito mil oitocentos e quarenta e sete reais)**.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO TEIXEIRA DE SOUZA FILHO, Gerente de Área Regional - Conab**, em 25/10/2023, às 08:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31758441** e o código CRC **810767D9**.



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

DESPACHO SUREG/MGÀ **GEFAD/MG**, em 26/10/2023.

Em atendimento ao **Despacho GEFAD/MG SEI n.º 31758559**, consoante **Nota de Demanda SETAD/MG SEI n.º 30638476**, autorizo a contratação da empresa **LUIS ALBERTO DE OLIVEIRA 06452268821, CNPJ 05.477.761/0001-52**, objetivando o fornecimento de água mineral natural para a Unidade Armazenadora de Uberaba/MG, no valor de **R\$ 8.847,00 (oito mil oitocentos e quarenta e sete reais)**, objeto da **Declaração de Dispensa de Licitação de id SEI nº 31758441**, com amparo do disposto no artigo 416, § 5º, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC.

PAULA CRISTINA DA SILVASuperintendência Regional de Minas Gerais
Superintendente Substituta

Documento assinado eletronicamente por **paula cristina da silva, Superintendente Regional Substituto - Conab**, em 26/10/2023, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31793629** e o código CRC **0C5D0179**.

Nº do Processo: 21445.005307/2023-42